



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Aos 09 dias do mês de novembro de 2022, às 10:00hs, nas dependências da Câmara Municipal de Guarujá, estavam presentes o Pregoeiro da Casa, bem como os componentes da Equipe de Apoio de Pregões e o Sr. Assessor de Imprensa da Casa, Sr. Pedro Luis Alexandre, portador de CPF nº 602.517.600-06, para a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 008/2022, a fim de prosseguir com o julgamento dos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Habilitação”, relativos ao Processo nº 320/2022, cuja finalidade consiste na contratação de Empresa de Radiodifusão para Retransmissão das Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Guarujá. Foi aberta a sessão no horário estipulado e, havendo a presença de interessados, iniciou-se o procedimento de credenciamento às 10h08m, quando foi devidamente credenciada a senhora: Stefany Silva Santos, RG 41.553.288-7 SSP/SP, representando a empresa FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA, CNPJ 71.545.420/0001-00. A empresa RÁDIO GUARUJÁ PAULISTA LTDA, CNPJ 48.689.921/0001-30, tendo seu representante presente na sessão, apresentou documentação com itens faltantes no momento do credenciamento, sendo eles: **Item 6.2.c) do Edital - Ato constitutivo da empresa e posteriores alterações; e Anexo III do Edital - declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, portanto, **NÃO CREDENCIADA**, sendo impossibilitada de prosseguir com sua participação no certame, conforme prevê o Item 6.6 do Edital – “A irregularidade, ou a não apresentação, da declaração mencionada na alínea “d” do item 6.2 exclui a licitante do certame”. Conforme Item 6.8. do Edital, os documentos de credenciamento ficam retidos pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro e são juntados ao processo administrativo. Às 10h27m, foram entregues pela empresa credenciada os envelopes A e B, os quais foram conferidos e vistados pelo pregoeiro e pelos membros presentes da equipe de apoio. Às 10h32m, deu-se a abertura da proposta comercial (Envelope A) da empresa, sendo ela em valor global de R\$ 1.123.000,00.



# Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Ato contínuo, houve tentativa de negociação do valor da proposta com a licitante, tendo sido sugerido pelo pregoeiro valor global de R\$ 1.104.000,00, aceito pela empresa. Às 10h38m, deu-se início à análise dos documentos de Habilitação (Envelope B) da licitante credenciada. Às 11h05m, após análise da documentação de habilitação, o pregoeiro declarou a empresa FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA como habilitada. Ato contínuo, ofertou vistas aos presentes. Às 11h06m o pregoeiro declarou a empresa FUNDAÇÃO VICTORIO LANZA como vencedora do certame. Neste momento, o representante da empresa RÁDIO GUARUJÁ PAULISTA LTDA, **NÃO CREDENCIADA**, Sr. Paulo Cezar da Silva Moura, inscrito na OAB/SP 375.364, solicitou que fosse mencionado em Ata e demonstrou que possuía os documentos faltantes na sessão pública, porém não foram apresentados em momento oportuno, o que impossibilitou a avaliação e o credenciamento da empresa. Em seguida, o mesmo manifestou interesse na interposição de recurso, conforme Item 11.2 do Edital. Em nada mais havendo, encerrou-se a Sessão às 11h15m, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim, Pedro Gabriel Silvino de Oliveira Carlos \_\_\_\_\_, Pregoeiro, Adriana Andrea Saito Abade, Jovane Inácio Scipião \_\_\_\_\_, Alessandro dos Santos Ferreira \_\_\_\_\_, e Luíza Guimarães Gusmão, Gusmão \_\_\_\_\_, membros da Equipe de Apoio de Pregões. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*